

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 156 1/3

Protocolo: 931 - 2013
Data: 03/09/13 Hora: 08:39
Ofício: _____
Aprovado na 8 SO, realizada
em 02.04.13 31 adendo
Presidente

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Construção de calçada no entorno das Escolas.
Ref: GV - ADW

Bertioga, 26 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

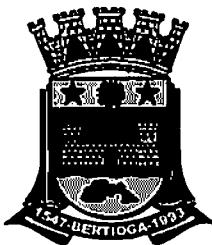
Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A lei municipal de nº 946 de 28 de Janeiro de 2011 em seu capítulo VI da construção e reconstrução de calçadas, cria a obrigatoriedade dos proprietários de imóveis do município de Bertioga a construírem e manter as calçadas em frente de seus imóveis em perfeito estado de conservação precisa ser melhor fiscalizada, pois andando pelas calçadas de nossa cidade, o que encontramos são calçadas esburacadas, em desnível que dificulta a locomoção de pedestres. E mais ainda as de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Vale lembrar dos constantes acidentes que vem ocorrendo com essas pessoas por conta das calçadas em mau estado de conservação.

Em recente visita as escolas pude constatar também, que muitas em seu entorno, não tem calçadas construídas, tanto nas escolas municipais, nas estaduais, o que vem dificultando o acesso de alunos, professores e funcionários, principalmente em dias de chuva.

O que quero deixar claro é que não importa de quem é a responsabilidade, quem vem sofrendo com esse problema é o município, ate entendo que o poder publico de uma forma ou outra é o responsável. Pois cabe a ele fazer cumprir a lei com relação as calçadas nas frentes dos imóveis, porem já no caso das calçadas das escolas e logradouros públicos cabe ao Poder Executivo construir as não existente e fazer a manutenção das já existente.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Serviços Urbanos, faça a construção das calçadas no entorno das escolas e a reforma das que encontram-se deteriorada e notifique os proprietários dos imóveis para construção da mesma, bem com a Secretaria Estadual de Educação para que faça o mesmo nas calçadas das escolas estaduais.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria estadual de educação dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

MAN DE CARVALHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

Alfonso Dan Weiland
(Alemão)
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara